PUBLICADO EM 11 / 12 / 99

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 196 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1999.

Concede o Título de Utilidade Pública ao KARATÊ CLUBE DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública ao KARATÊ CLUBE DE PETRÓPOLIS, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 08 de dezembro de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-2365/99
Autor : Ver. Jorge Maia - Bolão